Processo nº 411-11.00/16-2

Parecer nº 130/2016 CEC/RS

O projeto* "CIDADE DA MÚSICA - 2016" *é recomendado para avaliação coletiva.

1.

. O projeto "CIDADE DA MÚSICA" acontece, em sua primeira edição, na cidade de Porto Alegre. No período de 09 a 15 de outubro a capital gaúcha irá viver e interagir com a música a partir de uma grupo de atividades simultâneas descentralizadas por diversos locais, tais como: Parque da Redenção, Teatro Renascença, Cinemateca Capitólio, Usina do Gasômetro, Auditório Araújo Viana, Largo Glênio Peres e ruas da cidade. O objetivo principal do evento é possibilitar aos artistas participantes integração, intercambio de experiências profissionais e conteúdo musical, formação de parcerias, exposição e divulgação de trabalhos. Ao público expectador o encontro com uma das mais significativas manifestações culturais do nosso país, a música. A Cidade da Música englobará em sua programação shows em espaços públicos sem cobrança de ingressos, assim como a realização de debates e palestras. Uma das características estratégicas do evento é a ligação da música com outras formas e setores das manifestações culturais como a dança, cinema, folclore, artes plásticas entre outras. A criação deste projeto está articulada com a vinda da Festa Nacional da Música, o maior encontro da música brasileira, para Porto Alegre produzindo mais força e corpo para este importante acontecimento do calendário cultural do nosso Estado. Assim a empresa VF Promoções, promotora dos dois eventos (Cidade da Música e Festa Nacional da Música), percebendo a necessidade de ampliar os espaços para poder contemplar a participação de uma quantidade maior de artistas, abrindo espaço, inclusive, para os que estão em início de carreira ou até mesmo os querem começar tenham esta oportunidade. A Cidade da Música, que neste ano funcionará de forma independente e experimental, pretende nas próximas edições integrar o projeto, Festa Nacional da Música, a fim de proporcionar aos participantes uma interação com toda a representatividade nacional de nossa arte musical. Na integração dos dois projetos estarão presentes artistas iniciantes, consagrados, midiáticos, compositores, entidades representativas, associações e gravadoras.

Em suas metas, o projeto em tela apresenta as seguintes atividades:

- Uma apresentação de música clássica com alunos da OSPA na abertura do projeto cultural e música tradicionalista no Parque da Redenção

- Uma Apresentação de grupo de dança Apresentação;

- Uma apresentação no de bandas marciais no parque da redenção;

- Festival de folclore internacional apresentação;

- Filme com temática sobre setor da música com painel de debates;

- Duas apresentações de música clássica no Largo Glênio Peres;

- Duas apresentações de artistas de diversos estilos no Largo Glênio;

- Dezesseis apresentações Música na Rua - dois mini-palcos na Praça da Alfândega, na Esquina democrática, apresentações no interior do mercado Público nas estações de ônibus e trensurb;

- Show de música afro ao som de berimbaus e atabaques no Bairro Ipanema, zona sul de Porto Alegre;

- Descida da Borges com participação da Banda da Saldanha e bateria da escola campeã do carnaval de 2015;

- Um 1 Worshop de Cordas wokshop;

- Um workshop de bateria e percussão;

- Um workshop de teclados;

Pró-cultura RS

- Um painel sobre bandas Marciais;

- Um painel sobre Direitos Autorais;

- Um Painel sobre música clássica;

- Um Painel sobre carnaval;

- Um Painel sobre música na terceira idade;

- Um Painel sobre Folclore internacional.

Na análise técnica do projeto cultural o SAT identificou inconsistências que sanadas, o setor conclui, em seu parecer técnico, adequação à legislação vigente. Sendo assim, o projeto cultural foi habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010.

É o relatório.

2. O projeto em tela traz para o segmento cultural da música, sensível e adequada manifestação cultural, adotando modelo descentralizado para o desenvolvimento das metas do projeto "CIDADE DA MÚSICA". As oficinas e palestras, coordenadas por profissionais de comprovada experiência, dialogam com programas e projetos de reconhecimento do fazer cultural que extrapola os conteúdos acadêmicos, permitindo aos mestres da oralidade exercerem o seu papel cultural. Para este relator, fica claro que os eixos estruturantes do Sistema e Plano Nacional de Cultura, que busca a garantia do direito cidadão à cultura, reconhecimento simbólico, principalmente pela expectativa que o projeto gera pelo compromisso assumido com a diversidade cultura, promoção dos propósitos alinhados ao modelo de economia criativa, propondo, dentro de suas ações e metas a produção de campo fértil, estimulo e incremento a processos que profissionalizam o setor que, assim, cria condições e oportunidades de geração de trabalho renda.

Quanto à perspectiva, conforme anunciado nos autos, propondo a fusão do projeto "CIDADE DA MÚSICA" ao projeto "FESTA NACIONAL DA MÚSICA", entendo pertinente principalmente por adicionar visibilidade e fruição cultural, tema também estabelecido e justificado pelos Sistemas de Cultura no Brasil. Sob este aspecto, sugerimos ao projeto de fusão, nas próximas edições, que o produtor visualize e invista na possibilidade de que outras cidades e ou regiões do Estado tenham condições de participar do projeto. Outra proposta que apresentamos ao produtor e sua equipe de trabalho é a de criar as condições, para esta "FESTA NACIONAL DA MÚSICA", que, sem dúvida é um dos mais importantes projetos culturas junto ao calendário de eventos nacionais da música, que procure promover, adequar e ajustar a suas metas e programação e realização o tema da transversalidade, articulando com a educação, os meios de contribuição para a difusão e produção de conteúdo na vida escolar do Estado e do País.

Pró-cultura RS

3. Em conclusão, o projeto ***"Cidade da Música"***, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R$ 359.570,00** (trezentos e cinquenta nove mil, quinhentos e setenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de junho de 2016.

Neidmar Roger Charão Alves

Conselheiro Relator